



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Co-Autor(es):

CLEBER FELIX, MAZINHO DOS ANJOS, DAVI ESMAEL ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Designo o Vereador Leonil Dias !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador